



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 14 DE OUTUBRO DE 2010

ANO 2 - Nº 298

Extrato do Contrato nº 107/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Perfurasul Perfurações e Sondagens Ltda - ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de perfuração de poços semi-artesianos no Município de Pirai do Sul.
Valor: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)
Licitação: Pregão na forma presencial nº 034/2010
Assinatura do Contrato: 07/10/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 008/2010

1 - Fica cancelada por falta de proponentes interessados, a licitação, modalidade Pregão, na forma presencial nº 048/2010 – Aquisição de placar eletrônico com instalação inclusa, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias.

Paço Municipal em, 13 de outubro de 2010


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 176/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2166/2010 de 05 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANDREY FELIPE MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Previdência, com a função de "VIGIA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de agosto de 2009 a 02 de agosto de 2010 e , com início em 16 de novembro de 2010 a 05 de dezembro de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de outubro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 177/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2171/2010 de 05 de outubro de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal MAR-

CIO BRINO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MEDICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007 e , com início em 25 de outubro de 2010 a 08 de novembro de 2010, o segundo período em data a ser marcada futuramente e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de outubro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 178/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2215 de 13 de outubro de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal IZETE BUENO BARBOSA RIBAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 13 de outubro de 2010, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 13 de outubro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 08 de outubro de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa ECM Tecnologia em Impressão Digital Ltda, CNPJ 02.580.059/0001-21, para fornecimento de etiquetas metálicas em alumínio, com o valor total de R\$ 1.054,68 (um mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), processo administrativo nº 2194/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de outubro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal